



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

## **DECRETO Nº. 160/2019, de 25 de julho de 2019.**

**“REGULAMENTA O PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS A SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fará jus aos servidores adicional pela prestação de serviços extraordinários, disposto no art. 108, inciso IV, Lei 213/06 de 11 de julho de 2006:

I - Terá direito à gratificação por serviço extraordinário o funcionário que for convocado para a prestação de trabalhos fora do horário normal de expediente a que estiver sujeito.

II - O adicional pela prestação de serviço extraordinário corresponde ao acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

III - O serviço extraordinário será precedido de convocação da autoridade competente, apenas justificada por casos de urgência e necessidade inadiável de caráter temporário.

§ 1º - Somente em casos excepcionais, devidamente justificados, serão permitidas mais de 02 (duas) horas diárias de serviço extraordinário.

§ 2º - Não receberá gratificação por serviço extraordinário:

I - o servidor que exerce cargo em comissão;

II – o servidor que, por qualquer motivo, não se encontrar no exercício do cargo.

§ 3º - O serviço extraordinário em dias de domingo, feriado e ponto facultativo será pago, também, um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal, ou compensado na semana imediatamente posterior.

**Art. 2º** - Obedecidos os dispositivos deste Decreto farão jus ao pagamento de das horas por serviços extraordinários em atendimento a realização dos Festejos em Comemoração ao Padroeiro “São João Batista” no mês de julho de 2019, os servidores abaixo relacionados com as respectivas horas extras trabalhadas no período de 20/06/2019 à 24/06/2019:

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

**I. ALEX SANDER MENDES OLIVEIRA**, operador de máquinas, matrícula funcional nº 1805, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$ 750,00 (setecentos cinquenta reais);

**II. VANEI JOSÉ DA SILVA**, motorista, matrícula funcional nº 1567, 40 (trinta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$ 450 (quatrocentos e cinquenta reais);

**III. CILENE DOS SANTOS OLIVEIRA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 1509, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$ 374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**IV. CLAYTON ROBERTO SANTANA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 1034, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional R\$ 374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**V. JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 97, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$ 374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**VI. PEDRO DE SOUZA FILHO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 0208, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$ 374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**VII. EDMILSON JOAQUIM DE SOUZA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 414, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$ 374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**VIII. GILMAR DE SOUZA SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 72, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional R\$ 374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**IX. EDCACIO LIMA LACERDA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 1656, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional R\$ 374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**X. REIGNALDO DOURADO GUEDES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 1280, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional R\$ 374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

**XI. ADEMILSON MOREIRA SANTANA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº1836, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XII. MARCOS LIMA DOS SANTOS**, jardineiro, matrícula funcional nº 415, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XIII. ANTONIO RODRIGUES FILHO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 0017, 40(quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XIV. RAIMUNDO FRANCISCO DA MOTA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 0017, 40(quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XV. MARIA DAS DORES SILVA DOURADO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 1654, 40(quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XVI. FRANCIELE SOARES SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº1486, 40(quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XVII. VALDELICY BARBOSA LOPES SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº1484, 40(quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XVIII. LÚCIA PEREIRA DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 1496, 15 (quinze) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XIX. MARIA APARECIDA DE SOUZA GUIMARÃES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 338, 40(quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XX. MARILETE BASTOS DE SOUZA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 1498, 40(quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

**XXI. ZILMA MARIA DE OLIVEIRA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 1865, 40(quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XXII. ROSILENE PEREIRA LIMA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº1803, 40(quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XXIII. MARIA IRENE PEREIRA DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 0282, 40(quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XXIV. LACY FERREIRA DE SOUZA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 0123, 40(quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XXV. ARMINDA GONÇALVES PINHEIRO DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 0454, 40(quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XXVI. MARIA HELENA FERREIRA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 718, 40(quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XXVII. MARLÚCIA ANGÉLICA SANTANA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 1357, 40(quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XXVIII. JOANA NUNES DA MOTA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 279, 15 (quinze) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XXIX. ESTER DOS SANTOS FRAGA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 1042, 40(quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XXX. HONORIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 79, 40(quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)

**XXXI. VALDINEI JOSÉ DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 1647, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XXXII. MANOEL DE SOUZA DURAES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 1080, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XXXIII. MILENE ASSIS DE SOUZA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 1217, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XXXIV. MERYS SANTANA PEREIRA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 0453, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

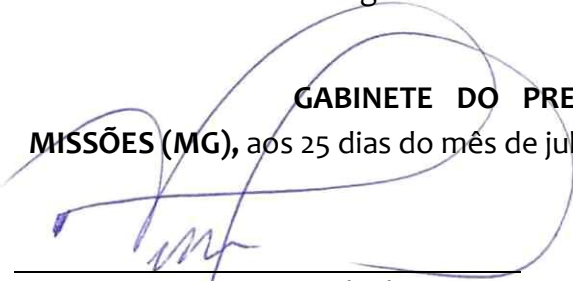
**XXXV. DAIANE GUIMARAES DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 2099, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);


**XXXVI. WELLINGTON DOS REIS ARAUJO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**XXXVII. JOSÉ LUIZ ARAUJO NUNES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$374,25 (trezentos setenta e quatro reais e vinte cinco centavos);

**Art. 2º** - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG)**, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Jose Nunes de Oliveira**  
Prefeito Município de São João das  
Missões MG

  
\_\_\_\_\_  
**Carlito Figueira de Souza**  
Secretário Geral  
Município de São João das Missões